

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação atualizada, torna-se público que a Câmara Municipal do Seixal emitiu em 12/01/2017 o 1.º aditamento ao alvará de licença de loteamento n.º 24/2006, (n.º 4/2017), em nome de Fernandes & Ramos, Lda., na sequência dos despachos n.ºs 1459/PCM de 22/08/2016 e 78/VJG de 11/01/2017, relativos ao loteamento sito em Quinta de Valadares, freguesia de Corroios deste município.

O presente aditamento altera, no lote 90, o seguinte:

- São eliminadas as duas unidades comerciais;
- O número de fogos é reduzido de 12 para 6 fogos, com o uso de habitação e área de construção de 901,00 m²;
- A área total de implantação, de 507 m² para 575 m².

Seixal, 27 de janeiro de 2017

O presidente da Câmara Municipal do Seixal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos